



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 148/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 31 de maio de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Extravio de selo

Prezados Senhores,

Considerando a comunicação feita pelo Cartório do Único Ofício da Comarca de Pilar, Estado de Alagoas, a qual noticia o extravio de selos notariais, encaminho o expediente anexo, para ciência e providências.

Cordialmente,

Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 8022019349332
Nome original: Ofício nº 912.2019.GCGJ.pdf.pdf
Data: 24/05/2019 09:41:20
Remetente:
Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Chefia de Gabinete da Corregedoria
Tribunal de Justiça de Alagoas

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, Des . Fernando Tourinho de Omena Souza, encaminho o Ofício nº 912 2019 GCGJ, para conhecimento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2019.6.004294-8
DATA... : 24/05/2019
CLASSE : COMUNICADO
DESTINO: DIVISAO JUDICIARIA





**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Av. Assis Chateaubriand, 2.834, Portal da Barra, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-7180/7173/7175 cgjal@tjal.jus.br

Ofício nº 912/2019/GCGJ.

Maceió, 23 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Corregedor-Geral de Justiça do Estado

Assunto: Envio de decisão – Extravio de selos do Cartório do Único Ofício de Pilar/AL – Processo nº 2019/5270

Excelentíssimo Desembargador Corregedor,

Cumprimentando-o, encaminho cópia da decisão proferida no processo administrativo nº 2019/5270, a fim de dar conhecimento a esse Órgão Correicional, sobre o extravio de selos pertencentes ao Cartório do Único Ofício de Pilar/AL; conforme documentação pertinente, anexa.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de consideração e distinto apreço.


Des. Fernando Tomazino de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor
Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza

Processo Administrativo nº 2019/5270

Requerente: Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira – Oficiala do Cartório do Único Ofício de Pilar/AL.

Objeto: Comunicação de Extravio de Selos.

DECISÃO

01. Trata-se de pedido de providência realizado em face da comunicação procedida pela Sra. **Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira**, responsável pelo Cartório do Único Ofício do Pilar/AL, por meio do qual informou o extravio de selos pertencentes à Unidade Extrajudicial.

02. Diante da ausência de maiores informações sobre os fatos narrados, foram solicitados maiores esclarecimentos acerca das circunstâncias do extravio, tendo a registradora informado que o armazenamento dos selos era totalmente inacessível a pessoas estranhas, não sendo expostos ao público, havendo a conferência diária, tendo avisado ao FERC e ANOREG, sem realizar a competente notificação da Polícia Civil, para fins de instauração de Inquérito Policial, com vistas a apurar o fato narrado.

03. Em parecer, a Juíza Auxiliar desta CGJ/AL, Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, opinou pela necessidade de pulverização da informação aqui prestada, destinando-se expediente a todas as Corregedorias-Gerais dos Estados e ainda à Polícia Civil.

04. De início, importa registrar a competência desta Corregedoria-Geral da Justiça para fiscalizar as atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, nos termos do art. 41 da Lei Estadual nº. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (COJAL), *in verbis*:

Art. 41. Compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual.

09. Com base nos dados apresentados pela requerente, levando-se em consideração a gravidade da situação exposta, realmente entendo como necessária a pulverização dessas informações, a fim de cientificar os órgãos competentes acerca do extravio dos selos, alertando-os de que tais autenticadores devem ser desprezados.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

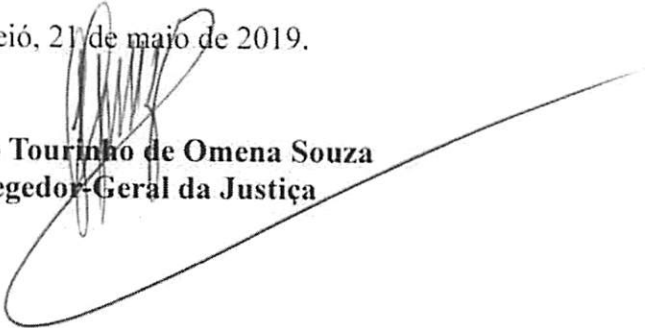
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor
Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza

10. Pelo exposto, **ACOLHO** o parecer exarado pelos Juízes Auxiliares desta Corregedoria Geral de Justiça, **DETERMINANDO** a expedição de ofício a todas as Corregedorias-Gerais dos Estados da Federação, dando-lhes ciência do extravio dos selos pertencentes ao do Cartório do Único Ofício de Pilar/AL, que devem ser desprezados. **ENCAMINHE-SE** expediente ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, de forma a ser instaurado o competente Inquérito Policial, com vistas a investigar a questão.

11. Publique-se. Cumpra-se.

12. Satisfeitas as determinações e após o transcurso do prazo para qualquer irresignação, arquite-se com baixa no sistema.

Maceió, 21 de maio de 2019.


Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PILAR
Rua Luís Ramos, nº 166, Pilar - AL
CGC n. 08.428.211/0001-31
Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira
Tabeliã
Pilar - Alagoas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR.

OFÍCIO Nº 19/2019

ROSA MARIA RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, alagoana, viúva, portadora do RG nº 1811528-AL e CPF nº 085.556.485-72 titular do Cartório de Notas, Protestos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Pilar/Al, vem perante Vossa Excelência, expor o que segue:

01. Que houve um extravio de selos Notariais das seguintes numerações 422308, 422309, 422310, 422311, 422312, 422313, 422314, 422315, 422316, 422317, 422318, 422319, 422320, 422321, 422322, 422323, 422324, 422325, 422326, 422327, 422328, 422329, 422330.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR.

OFÍCIO Nº 19/2019

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, No oportuno ensejo votos de elevada estima, consideração e respeito.

1811528-AL

Documentos nº

01.

422310, 422311, 422312,

422323, 422324, 422325,

ExceleNTÍSSIMO SENHOR DR.

Pilar/Al, 02 de abril de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA

TITULAR DO CARTÓRIO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PILAR/AL

OFÍCIO Nº 19/2019

1811528-AL

Documentos nº

01.

422310, 422311, 422312,

422323, 422324, 422325,

ExceleNTÍSSIMO SENHOR DR.

OFÍCIO Nº 19/2019

TITULAR DO CARTÓRIO DE